

EDITAL 2026

O Centro Cultural e Educacional Educarte, por meio deste edital, faz saber que:

DA ANUIDADE ESCOLAR:

O cálculo do valor da anuidade para o ano de 2026 foi baseado nos prognósticos de aumentos salariais, valorização do corpo docente, bem como investimentos que visam o aprimoramento dos processos pedagógicos e espaço escolar.

CICLO	PERÍODO	ANUIDADE	13 PARCELAS
BERÇÁRIO e INFANTIL	Meio período (4h30 por dia) Manhã: 7h30 às 12h Tarde: 13h às 17h30	R\$ 14.357,00	R\$ 1.104,00
	Intermediário (até 7h por dia, a combinar)	R\$ 20.392,00	R\$ 1.569,00
	Integral (até 12h por dia – 6h30 às 18h30)	R\$ 26.140,00	R\$ 2.010,00
ENSINO FUNDAMENTAL I	Meio período (5h por dia) Manhã: 7h às 12h Tarde: 13h às 18h	R\$ 17.960,00	R\$ 1.382,00
	Intermediário (até 7h por dia, a combinar)	R\$ 21.593,00	R\$ 1.661,00
	Integral (até 12h por dia – 6h30 às 18h30)	R\$ 27.513,00	R\$ 2.116,00
ENSINO FUNDAMENTAL II	Meio período Manhã: 7h às 12h40	R\$ 21.478,00	R\$ 1.652,00
ENSINO MÉDIO	Meio período Manhã: 7h às 13h30 + 2x estendido	R\$25.954,00	R\$1.996,00
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA:			
MATRÍCULA		REMATRÍCULA	
- 01 cópia da carteira de vacinação ATUALIZADA; - 01 cópia da certidão de nascimento; - 01 cópia do CPF do(a) aluno(a); - 01 cópia do RG e CPF dos responsáveis pelo(a) aluno(a); - 01 cópia do comprovante de endereço; - Declaração de Transferência/escolaridade; - Declaração de quitação de débito com a escola de origem; - Histórico escolar (a partir do 1º ano) - Ficha de identidade e saúde 2026; - Ficha de reserva de vaga para 2026; - Contrato de prestação de serviços 2026, assinado pelos(as) responsáveis do(a) aluno(a);		- Ficha de reserva de vaga para 2026; - Contrato de prestação de serviços 2026, assinado pelos(as) responsáveis do(a) aluno(a); - Renovação da Ficha de identidade e saúde 2026 (via google forms em dezembro). - Comprovante endereço atualizado.	

PAGAMENTO DA REMATRÍCULA E/OU MATRÍCULA (1ª PARCELA DA ANUIDADE ESCOLAR DE 2026) COM DESCONTOS ESPECIAIS!

CICLO	PERÍODO	1ª OPÇÃO 30% de desconto (Out./Nov./Dez.)	2ª OPÇÃO 20% de desconto (Nov./Dez.)	3ª OPÇÃO 10% de desconto (Dez)
BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL Berçário ao Infantil II	Meio período	3 parcelas de R\$ 257,60	2 parcelas de R\$ 441,60	1 parcela de R\$ 993,60
	Intermediário	3 parcelas de R\$ 366,10	2 parcelas de R\$ 627,60	1 parcela de R\$ 1.412,10
	Período integral	3 parcelas de R\$ 469,00	2 parcelas de R\$ 804,00	1 parcela de R\$ 1.809,00
FUNDAMENTAL I 1º ao 5º Ano	Meio período	3 parcelas de R\$ 322,46	2 parcelas de R\$ 552,80	1 parcela de R\$ 1.243,80
	Intermediário	3 parcelas de R\$ 387,56	2 parcelas de R\$ 664,40	1 parcela de R\$ 1.494,90
	Período integral	3 parcelas de R\$ 493,73	2 parcelas de R\$ 846,40	1 parcela de R\$ 1.904,40
FUNDAMENTAL II 6º ao 9º Ano	Meio período	3 parcelas de R\$ 385,46	2 parcelas de R\$ 660,80	1 parcela de R\$ 1.486,80
ENSINO MÉDIO 1º ao 3º	Meio período + 2x estendido	3 parcelas de R\$ 465,73	2 parcelas de R\$ 798,40	1 parcela de R\$ 1.796,40

DAS VAGAS:

1. O processo de matrícula e rematrícula destina-se ao preenchimento das vagas oferecidas;
2. As rematrículas, para os(as) alunos(as) Educarte, terão início no dia 26 de agosto;
3. As matrículas de alunos(as) novos(as) acontecerão a partir de 16 de setembro;
4. A escola se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 50% de alunos(as) pagantes, de acordo com sua capacidade, podendo remanejá-los(as) de turno ou cancelar a matrícula;
5. Cada turma atenderá até 2 (dois) alunos(as) com Necessidades Educacionais Especiais;
6. Para efetivar a rematrícula ou matrícula verifique o quadro de organização de período e capacidade por turma para 2026;

BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL			
TURMA	MANHÃ	TARDE	CAPACIDADE TOTAL
BERÇÁRIO I	✓	✓	8 ALUNOS(AS)
BERÇÁRIO II	✓	✓	8 ALUNOS(AS)
MATERNAL I	✓	✓	8 ALUNOS(AS)
MATERNAL II	✓	✓	10 ALUNOS(AS)
INFANTIL I	✓	✓	12 ALUNOS(AS)
INFANTIL II	✓	✓	14 ALUNOS(AS)

ENSINO FUNDAMENTAL I			
TURMA	MANHÃ	TARDE	CAPACIDADE TOTAL
1º ANO	✓	✓	16 ALUNOS(AS)
2º ANO	✓	----	16 ALUNOS(AS)
3º ANO	✓	✓	16 ALUNOS(AS)
4º ANO	----	✓	20 ALUNOS(AS)
5º ANO	✓	—	20 ALUNOS(AS)

ENSINO FUNDAMENTAL II		
TURMA	MANHÃ	CAPACIDADE TOTAL
6º ANO	✓	20 ALUNOS(AS)
7º ANO	✓	20 ALUNOS(AS)
8º ANO	✓	20 ALUNOS(AS)
9º ANO	✓	20 ALUNOS(AS)

ENSINO MÉDIO		
TURMA	MANHÃ	CAPACIDADE TOTAL
1º MÉDIO	✓	16 ALUNOS(AS)
2º MÉDIO	✓	16 ALUNOS(AS)
3º MÉDIO	✓	16 ALUNOS(AS)

DO PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA:

- Os(as) alunos(as) já matriculados(as) na escola têm prioridade à vaga; para isso, é destinado um período exclusivo à sua rematrícula: de 26 de agosto a 15 de setembro de 2025.
- A partir do dia 16 de setembro, a escola não mais garantirá a vaga para os(as) que não efetivarem a rematrícula.
- Para efetivar a rematrícula, leia toda a documentação enviada, assinale a melhor opção de pagamento, preencha todos os campos necessários, assine todas as fichas e devolva a documentação à secretaria escolar;
- É necessário que o contrato de prestação de serviço seja assinado por 2 (dois) responsáveis legais;
- Em caso de separação judicial, envie cópia da Sentença Judicial que decretou a separação e regulamentou a guarda do(a) estudante.

6. Para efetivação da matrícula é necessário estar em dia com a documentação e as mensalidades escolares.
7. Departamento financeiro disponível das 7h às 12h (Marco Aurélio), Departamento administrativo das 10h às 18h (Élen).
8. A matrícula só estará formalizada após a assinatura dos dois responsáveis no contrato e a comprovação do pagamento.

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA:

1. Para efetivar a matrícula, preencha as fichas disponibilizadas pela escola (Reserva de vaga – Identidade e Saúde – Psicossocial);
2. Preencha o contrato de prestação de serviços educacionais (deve conter dois responsáveis legais);
3. Providencie a documentação necessária:
 - Cópia da carteira de vacinação atualizada.
 - Cópia da certidão de Nascimento.
 - Cópia do CPF do(a) aluno(a).
 - Cópia do RG e CPF dos responsáveis pelo(a) aluno(a).
 - Transferência e histórico escolar (para ensino fundamental e médio).
 - Comprovante endereço atualizado.
4. Entregue a documentação na secretaria escolar, de segunda a sexta, das 7h às 18h. (em caso de dúvidas: Departamento financeiro disponível das 7h às 12h (Marco Aurélio), Departamento administrativo das 10h às 18h (Elen) e departamento de matrícula disponível via whatsapp).
5. Após a matrícula efetivada você receberá o boleto para pagamento e a coordenação entrará em contato para combinar a adaptação/início do(a) aluno(a).
6. Em caso de separação judicial, envie cópia da Sentença Judicial que decretou a separação e regulamentou a guarda do(a) estudante.
7. De acordo com a legislação em vigor, a criança matriculada no primeiro ano do Ensino Fundamental deverá completar 06(seis) anos até o dia 31/03 do ano letivo a que se destina a matrícula.
8. A matrícula só estará formalizada após a entrega de todos os documentos, a assinatura dos dois responsáveis no contrato de prestação de serviço e a comprovação do pagamento.

DOS DESCONTOS:

Os descontos praticados pela instituição são:

1. Irmãos: 10%;
2. Pontualidade: 3% (para pagamento de boleto no dia 05 de cada mês);
3. Parcerias: 10% (verificar listagem de parceiros na secretaria da escola);
4. Convênios: 10% (verificar listagem de conveniados na secretaria da escola);
5. Indicação de amigos: Para cada aluno(a) indicado(a) que efetivar a matrícula, o(a) aluno(a) que indicou recebe 10% de desconto nas mensalidades do ano vigente;

6. Análise de boletim e/ou histórico escolar: Para alunos(as) ingressantes de escola pública com desconto de até 40%.

7. Os descontos mencionados acima são cumulativos e válidos para o ano letivo.

DO MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DIDÁTICO:

1. O material escolar é indicado através da lista de material, disponível no site da escola para todos os ciclos: ceeducarte.com.br
2. O material didático que será utilizado em 2026 será indicado/compartilhado com as famílias no mês de novembro.

DOS HORÁRIOS E INÍCIO DO ANO LETIVO:

1. As aulas serão ministradas nos seguintes horários:

NÍVEIS DE ENSINO	TURNO	HORÁRIO
BERÇÁRIO	Matutino	Das 7h30 às 12h
	Vespertino	Das 13h às 17h30
EDUCAÇÃO INFANTIL	Matutino	Das 7h30 às 12h
	Vespertino	Das 13h às 17h30
ENSINO FUNDAMENTAL I	Matutino	Das 7h às 12h
	Vespertino	Das 13h às 18h
Para os ciclos do berçário, educação infantil e ensino fundamental I existe também a opção de atendimento em período intermediário (até 7h por dia) e integral (até 12h por dia).		
ENSINO FUNDAMENTAL II	Vespertino	7h às 12h40
ENSINO MÉDIO	Vespertino	7h às 13h30 (+ 2 tardes)

2. As aulas terão início em 2026 conforme período contratado, sendo:

- Berçário e período integral – 08/01
- Período intermediário – 12/01
- Meio período – 02/02

DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (CURSOS LIVRES):

1. Informações quanto às modalidades, horários e valores estarão disponíveis para as famílias no site da escola, no mês de fevereiro de 2026;
2. A matrícula para as atividades extras é opcional, por adesão, e deve ser requerida pelos pais ou responsável pelo(a) aluno(a) no mês de fevereiro, através do link de inscrição que estará no site: ceceducarte.com.br
3. A família deverá seguir o regulamento que sempre estará disponível para consulta.

DO PROGRAMA BILÍNGUE (WIP – WIZARD INTERNATIONAL PROGRAM):

1. A matrícula para o programa bilíngue é opcional, por adesão. Informações quanto às modalidades, horários e valores estarão disponíveis para os pais junto com os documentos de rematrícula/matricula.
2. O calendário de dias letivos e aulas é o mesmo do Educarte.

REGIMENTO ESCOLAR:

Ao efetivar a (re) matrícula, os responsáveis se comprometem a estar ciente e de acordo com o Regimento escolar disponibilizado no site institucional: ceceducarte.com.br

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Horário de atendimento presencial do departamento administrativo: Das 10h às 18h.

Horário de atendimento presencial do departamento financeiro: Das 7h às 12h.

Dúvidas e dificuldades de acesso

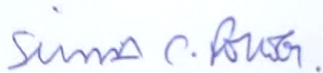
- elen@ceceducarte.com.br

Dúvidas sobre os valores da matrícula e rematrícula

- marcoaurelio@ceceducarte.com.br

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A escola não efetuará rematrícula/matricula sem a documentação completa;
2. Os pais ou responsáveis deverão informar, no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário, as informações essenciais do(a) estudante como questões específicas no desenvolvimento, saúde, medicações, restrições, telefones de contato/emergência.
3. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção da Escola.
4. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.



Silvia Cristina Pellegrini - Diretora Institucional

Responsável pelo(a) aluno(a)